



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA A PORTARIA Nº 0896/GR/UFSS/2016

**PORTARIA Nº 0317/GR/UFSS/2016**

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 33/2013 – CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Realeza*, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:~~

~~**I – *Campus Realeza***~~

- ~~a) Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697 – representante docente;~~
- ~~b) Susana Regina de Mello Schlemper, Siape 1720851 – representante docente;~~
- ~~c) Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 – representante técnico administrativo;~~
- ~~d) Marcos Antonio Beal, Siape 1767581 – Coordenador Acadêmico do *campus*;~~
- ~~e) Caroline Somavilla, matrícula 1413201044 – representante discente indicado pelo DCE;~~
- ~~f) Eline Souza Barbosa, matrícula 1113803022 – representante discente indígena~~
- ~~g) Claudia Dallagnol, Siape 2222391 – representante do Setor de Assuntos Estudantis~~
- ~~h) Carmen Elisabete de Oliveira, Siape 2770171 – Representante Pedagógico (NAP)~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 14 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

